



EXTRATO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, foi autorizada, por despacho de 09 de junho de 2022, do Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José de Jesus Gaspar, a prorrogação excecional da mobilidade, até 31/12/2022, da trabalhadora Maria Isabel Alves Santareno, a exercer funções no Centro Cultural Penedo da Saudade do Instituto Politécnico de Coimbra.

23/06/2022 - O Chefe de Divisão do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, João Montezuma de Carvalho